# RESOLUÇÃO Nº 542 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da Membra da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

***Resolve:***

**Art. 1º** - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Débora Cristina Faria Costa de Arruda **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Kamila Mendes Monteiro **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Luciane Simioni **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de novembro de 2026.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro